



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 049/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.657/2023 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 807.560,00 (oitocentos e sete mil, quinhentos e sessenta reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(42) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 50.000,00
-------------------------	------	---	---------------

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001. Departamento Municipal De Educação

12.365.0041.2.117.000 Fundo Municipal de Educação – Educação Infantil

(115) 3.3.90.49.00.00.00	1000	Auxílio transporte	R\$ 23.000,00
--------------------------	------	--------------------	---------------

03.002 Departamento Municipal De Esportes e Lazer

27.812.0046.2.122.000 Divisão de Esportes Diversos

(158) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 2.160,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

03.003. Departamento Municipal de Cultura

13.392.0048.2.113.000 Divisão de Cultura.

(172) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 7.800,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Depart. Municipal Da Rede Socioassistencial E Habitação

08.244.0081.2.123.000 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial.

(190) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 4.600,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

08.243.0081.6.932.000 Assistência Social PPAS I Estado.

(228) 3.3.90.36.00.00.00	942	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 16.000,00
--------------------------	-----	-----------------------------------	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.002. Departamento Municipal De Meio Ambiente

18.541.0077. 2.020.000 – Destinação de Resíduos Sólidos

(336) 3.3.71.70.00.00.00	1000	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 139.000,00
--------------------------	------	--	----------------

(337) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 55.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(385) 3.3.90.39.00.00.00	507	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 480.000,00
--------------------------	-----	-----------------------------------	----------------

(392) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamento e material permanente	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado no exercício anterior na fonte 507 – COSIP no valor de R\$ 480.000,00 e anulação de dotação conforme a seguir:

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001. Departamento Municipal De Educação

12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação – Fundamental

(139) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 50.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

(140) 3.3.90.49.00.00.00	1000	Auxílio transporte	R\$ 23.000,00
--------------------------	------	--------------------	---------------

03.002 Departamento Municipal De Esportes e Lazer

27.812.0046.2.122.000 Divisão de Esportes Diversos

(161) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 2.160,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

03.003. Departamento Municipal de Cultura

13.392.0048.2.113.000 Divisão de Cultura.

(179) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 7.800,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

04.001. Depart. Municipal Da Rede Socioassistencial E Habitação

08.244.0081.2.123.000 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial.

(199) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 4.600,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

08.243.0081.6.932.000 Assistência Social PPAS I Estado.

(227) 3.3.90.30.00.00.00	942	Material de consumo	R\$ 16.000,00
--------------------------	-----	---------------------	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.002. Departamento Municipal De Meio Ambiente

18.541.0077. 2.137.000 - Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental

(343) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 139.000,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

(347) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 25.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

(349) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(383) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 09 de maio 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal